

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021**

Referente ao **Pregão Eletrônico n° 003/2021**, que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação da pessoa jurídica para fornecimento de link dedicado de internet via fibra ótica para uso da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° **003/2021**, tendo como vencedora do certame a empresa **PEDROSA JUNIOR E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 25.452.912/0001-25, perfazendo um valor total de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

Cáceres - MT, 12 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PAUTA DA ORDEM DO DIA**

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de fevereiro de 2021, no horário das 19:30h:

ORDEM DO DIA:

- Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei n° 01/2021.
- Ø De 25 de janeiro de 2021.
- Ø Nomina Laboratório Municipal de Canarana/MT.
- Ø Autoria: Legislativo
- Ø Regime de Tramitação: Ordinário
- Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples.
- Ø Processo de Votação: Nominal
- Ø Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei n° 10/2021.
- Ø De 02 de fevereiro de 2021.
- Ø Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras Providências.
- Ø Autoria: Legislativo
- Ø Regime de Tramitação: Ordinário
- Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples.
- Ø Processo de Votação: Nominal
- Ø Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei n° 11/2021.
- Ø De 02 de fevereiro de 2021.
- Ø Cria o Programa Municipal de Tratamento digno dos animais de rua no âmbito do Município de Canarana-MT.
- Ø Autoria: Legislativo
- Ø Regime de Tramitação: Ordinário
- Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples.

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT., Vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro, obedecendo a disposições Constitucionais, COMUNICA que as Contas anuais da Mesa Diretora referente ao exercício financeiro de 2020, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, na sede do Poder Legislativo a partir do dia 15 de fevereiro de 2021 a 23 de abril de 2021

Colider-MT, EM 12 DE fevereiro de 2020.

Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA N°. 08/2021 - DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONFRESA, CONSIDERANDO OS DIAS DE
CARNAVAL****PORTARIA N°. 08/2021****DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, CONSIDERANDO OS DIAS DE CARNAVAL.**

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nos dias 15/02/2021 (segunda-feira), 16/02/2021 (terça-feira) considerando o Carnaval e 17/02/2021 (quarta – feira) considerando a quarta-feira de cinzas.

Parágrafo Único – O expediente retornará no dia 18/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 12 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N°. 011/2021**

Portaria n°. 011/2021

Estabelece o cancelamento do ponto facultativo dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Diamantino-MT.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alta nos casos de contágio do Coronavírus no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os termos no Decreto n°. 810/2021, de 1º de fevereiro de 2021, que cancelou os pontos facultativos do período carnaval no âmbito dos órgãos da administração estadual;

CONSIDERANDO os termos no Decreto nº. 019/2021, de 2 de fevereiro de 2021, que cancelou os pontos facultativos do período de carnaval no âmbito do Município de Diamantino;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, estabelecidos pela Portaria nº. 001/2021.

Art. 2º - O expediente nos dias referidos no art. 1º ocorrerão no horário normal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 09 de Fevereiro de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão de Licitação torna público que vai aderir como entidade não participante (carona) à Ata de Registro de Preço 111/2020 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, realizado pela modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020 na qual a empresa COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.281.386/0001-14 foi vencedora e atende a necessidade do Legislativo.

Matupá, 12/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EDITAL Nº. 02/2021 - BALANÇO GERAL - 2020

EDITAL Nº. 002/2021.

A Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, empresa jurídica de direito público, portadora do CNPJ/MF sob no 01.909.326/0001-07, situada na Av. dos Migrantes Travessa Moacir Kramer, s/n, centro, município e cidade de Nova Guarita - MT, Gestão da Vereadora Presidente Sra. **KARINE GRUNEVALD**, torna público em consonância com o Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 209 da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4.320/64, que fica a disposição da população de Nova Guarita - MT, por um período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15/02/2021 à 15/04/2021, o **Balanço Geral do Exercício de 2020, Contas Anuais de Gestão da Vereadora Presidente Sra. Karine Grunevald**.

A cópia do presente Edital será fixada no lugar de costume desta casa de Leis, nas repartições públicas municipal, publicado no Diário dos Municípios AMM-MT e disponível no site **www.novaguarita.mt.leg.br**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

HEITOR BALESTRIN

PRESIDENTE

AFIXE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO Nº 003/2021

DECRETO Nº 003/2021

“ADIA O FERIADO FACULTATIVO DE CARNAVAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o feriado facultativo referente a data do dia do carnaval 16/02/2021 será numa terça-feira;

CONSIDERANDO que é mais viável transferir o feriado facultativo para a sexta-feira dia 19/02/2021, pois daria continuidade aos serviços durante a semana;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Paranatinga, em adotar medidas para evitar e não contribuir de qualquer forma para a proliferação da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado para o dia 19 de fevereiro de 2021 (sexta-feira) o feriado facultativo de carnaval, correspondente ao dia 16/02/2021.

Art. 2º - No dia 16 de fevereiro de 2021 haverá expediente no horário normal de atendimento na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Paranatinga – MT, em 11 de fevereiro de 2021.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE

Afixe-o

Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE COMUNIDADE

COMUNIDADE

A Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Lions Internacional nº 2021, centro, Peixoto de Azevedo MT, em cumprimento à seguinte legislação: artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 30 da Lei Complementar nº 269/2007; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Peixoto de Azevedo, **comunica** que as os anexos das contas anuais da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo referente ao exercício de 2020, foram publicados no Jornal Oficial dos Municípios AMM, em data de 01 de fevereiro de 2021, edição nº 3.658 pág. 25 a 36, e encontram-se a disposição da comunidade Peixotense, para conhecimento nos termos das citadas leis.

Peixoto de Azevedo MT, 11 de fevereiro de 2021.

Evandro Kommers

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

“CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/2020”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. ESTADO DE MATOGROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DAR PUBLICIDADE À TODOS OS MUNICÍPIOS, QUE AS CONTAS DESTES PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NA SEDE DESTES PODER, SITO A AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº. 560, CENTRO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021,